

PORTARIA Nº 122/2016, DE 1º DE MARÇO DE 2016

Concede licença remunerada ao Servidor  
Romeu Hausmann.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

ROMEUE HAUSMANN

cadastro funcional nº 4705, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica e de Telecomunicações, para participar de banca examinadora de mestrado, relativamente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis - SC, no dia 4 de março de 2016.

Blumenau, 1º de março de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO